CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6046 , DE 19 DE Setembro DE 2024.

Ementa: Denomina Posto de saúde Sra. Luzia da Silva Gomes, unidade localizada no Vale do Paraíba.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde Sra. Luzia da Silva Gomes, a unidade, localizada na Rua Amélia Furtado do Vale, s/n, Vale do Paraíba, neste Município.

Parágrafo único – O município deverá promover a fixação de placa com a denominação do posto em local visível.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE Setembro DE 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1438 de 24/09/2024

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3512-8888
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br